



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Administração

Rua Borges de Medeiros, 650 - 2º Andar - Fone (51) 3713-8100 - Cep 96.810-130 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS
administracao@santacruz.rs.gov.br www.santacruz.rs.gov.br

DECRETO Nº 7.580, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

HELENA HERMANY, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro, terça-feira, se comemora o Dia do Funcionalismo Público;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal deseja homenagear seus servidores pela passagem da referida data;

DECRETA:

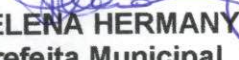
Art. 1º É decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 31 de outubro de 2008, sexta-feira.

Art. 2º Fica determinado o funcionamento normal dos plantões nos serviços essenciais e nas Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs.

Art. 3º Fica vedada a realização de qualquer atividade externa além dos plantões nos serviços essenciais, com exceção das Escolas de Ensino Fundamental – EMEFs, que tenham instituído o dia 31 de outubro de 2008 como dia letivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 07 de outubro de 2008.


HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você